



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DE IMPRENSA

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

“Operação Lex” – Medidas de coação

Na sequência das detenções efetuadas no âmbito da designada “Operação Lex”, cinco arguidos foram presentes ao Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) com funções de juiz de Instrução para primeiro interrogatório judicial e aplicação de medidas de coação.

A decisão judicial foi a seguinte:

- Aplicar a um dos arguidos, advogado, a prestação de caução no valor de 25 mil euros;
- Determinar que todos os arguidos fiquem sujeitos a proibição de contactos e às obrigações decorrentes do termo de identidade e residência.

Neste inquérito investigam-se suspeitas de crimes de tráfico de influência, de corrupção/recebimento indevido de vantagem, de branqueamento e de fraude fiscal.

O processo é dirigido pelo Ministério Público junto do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) com a coadjuvação de magistrados do Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP).

Na investigação, o Ministério Público é coadjuvado pela Polícia Judiciária.

O inquérito encontra-se em segredo de justiça.

Lisboa, 3 de Fevereiro de 2018

O Gabinete de Imprensa